



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Expediente para leitura
Em 20/05/2024
Presidente

OFÍCIO N.º 057/2024.

Mangaratiba, 9 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **RENATO JOSÉ PEREIRA**
Presidente da Câmara Municipal de
Mangaratiba - RJ.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a V. Ex.^a para encaminhar a **LEI N.º 1.554, DE 9 DE MAIO DE 2024**, que *“Inclui no calendário de eventos do município o Encontro de Motoclubes em Mangaratiba”*.

Atenciosamente,


Alan Campos da Costa
Prefeito

Rubi JM
25/05/2024
Mônica
Secretaria
as 2h 22